

SIMONE RIBEIRO SODRE	14005036X	3272215 0	006	0101	015
SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA	303182	3195659 9	006	0101	015
STELLA DE MELLO SILVA	227147935	3166686 8	004	0101	006
STELLA MARIAS ALVARES LOBO	101926686	3334631 3	006	0101	015
SUELEN DO CARMO SANTOS	46678158	3286426 4	006	0101	015
SUELI GONCALVES DE SOUZA SANTOS	0000000226731443	3168856 0	005	0101	008
SUMAIA GANJE DOMINGUES	92502404	3184442 1	006	0101	016
TAINA PEREIRA DOS REIS	640748685	3236427 0	001	0101	001
TALYTHA YASMIM CRESPIAN RODRIGUES	542229900	3271511 2	006	0101	016
TAMIRES COSTA E SILVA MIELO	404096207	3252316 5	004	0101	006
TAMIRES CRISTINA BONANI CONTI	353888035	3217828 0	004	0101	006
TATIANA MARTINEZ MOREIRA	427987623	3155422 9	005	0101	008
TATIANE MEIRE DA SILVA ALVES	1883395777	3218391 7	005	0101	008
TATIANE POVOA	282193297	3360438 0	006	0101	016
TEREZINHA APARECIDA ALIENDE	212203009	3205138 7	006	0101	016
THAIS ALVES DA SILVA	46950815	3187294 8	006	0101	016
THAIS FEITOZA AVELINO CASTILHO	356851096	3390769 2	006	0101	016
THAIS MORENO PRIOLLI	461922927	3161295 4	006	0101	016
THAIS NICOLAIDIS SANCHES	480268459	3361533 0	006	0101	016
THAIS TRAVASSOS	51231794	3213880 6	004	0101	006
THAIS VALIM RAMOS	92450024034	3388472 2	004	0101	006
THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO	43.944.4032	3211641 1	005	0101	008
THIAGO LAURITI	291292896	3258252 8	006	0101	016
THIAGO MACEK GONCALVES ZAHN	443467249	3168688 5	004	0101	006
THIAGO VOLTATONI	326340415	3366949 0	005	0101	008
TIAGO MARQUES LUIZ	1435965	3270644 8	004	0101	006
TULIO SERGIO DE ALMEIDA	215295072	3380517 2	005	0101	008
VALERIA REGINA GIAMBRONI NEVES MONACO PERIN	173734704	3230215 0	006	0101	016
VANDERSON PEREIRA DA SILVA	68.289.602 0	3276228 3	006	0101	016
VANESSA MAIA DOS SANTOS	671592968	3273090 0	006	0101	016
VANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	254418168	3242476 0	006	0101	016
VANUSA ALVES RODRIGUES	420426991	3336091 0	006	0101	016
VERIDIANA KATHLEN GODDY DUARTE PARRA	50154169X	3311419 6	006	0101	016
VICTORIA MARIA RODRIGUES RIVERO	430917703	3162898 2	006	0101	016
VINICIUS DOMINGOS DE OLIVEIRA	356359189	3165343 0	004	0101	006

VINICIUS FERNANDES AMANCIO	340184140	3197462 7	004	0101	006
VIRGINIA SENE FERNANDES	6.110.0936	3396605 2	006	0101	016
VIVIAN BRANDT CARDOSO	404096268	3183888 0	006	0101	016
VIVIAN DE BARROS LIMA	244135630	3372496 2	006	0101	016
VIVIANE CRISTINA MARQUES	45340881 3	3151724 2	006	0101	016
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	44401813X	3376466 2	006	0101	016
VIVIANE GALVAO BOTELHO NEVES	282223083	3396897 7	006	0101	016
WALQUIRIA FREIRE LOPES	404522178	3230331 9	006	0101	016
WELLINGTON DE OLIVEIRA	21413734X	3204074 1	004	0101	006
YASMIM DE SOUZA ALVES	502174511	3300276 2	006	0101	016
YONARA DE ALBUQUERQUE CAMURCA	607489340	3310994 0	006	0101	016

São Paulo, 17 de março de 2023.
Marcos Augusto Francisco Borges
Presidente - UNIVESP

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 05/2022 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP-PRC-2022/00593

A Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio da Portaria Univesp – PR 04, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Educação e Tecnologias – Processo Univesp-PRC-2022/00593, no Edital de abertura nº 05/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 66-67, tiveram sua inscrição:

DEFERIDAS:

Número de inscrição	Nome completo:	Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição:
0502	Prícila Castellini	98745343
0503	Fernando Carlos Rodrigues Pinto	549748192
0506	Marcio Ronald Sella	49403372
0508	Felipe da Silva Ponte de Carvalho	112319702
0512	Cacilda Encarnação Augusto Alvarenga	2655941977
0513	Aletheia Machado de Oliveira	97038715
0527	Patricia Gallo de França	229123077
0528	Edison Trombeta de Oliveira	447122459
0533	Silene Kuin	149116391
0534	Ebenezer Takuno de Menezes	219008760
0537	Vanderson Ronaldo Teixeira	7014190-6

INDEFERIDAS:

Número de inscrição	Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição:	Motivo do indeferimento
0501	373946120	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Link para o Currículo Lattes não informado; Arquivo PDF do Currículo Lattes não informado; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
0504	471034241	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Arquivo PDF do Currículo Lattes não informado;
0505	208728879	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0507	347783041	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0510	5763452	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0511	523995441	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0514	435108748	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0516	167490643	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
0517	438259063	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
0518	539056728	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0526	465402471	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0529	4743514	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0530	1465173	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0531	630040	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0532	5381015948	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
0536	329971505	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Educação com foco em Tecnologias aplicadas à Educação ou na área de Tecnologia com foco em Educação, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição <https://univesp.br/transparencia/concurso-docente>

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 19/2022 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP-PRC-2022/00600

A Presidência da Univesp, acolhe a decisão da Comissão de Análise Documental, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, por meio da Portaria Univesp – PR 11, de 09 de janeiro de 2023, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Língua Portuguesa – Processo Univesp-PRC-2022/00600, no Edital de abertura nº 19/2022, publicado no DOE de 24 de dezembro de 2022, Seção I, fls. 81-82, tiveram sua inscrição:

DEFERIDAS:

Número de inscrição	Nome completo:	Número do documento de identificação pessoal informado na inscrição:
1903	Ieda Maria Ferreira Nogueira Silva	188707281
1904	Mariana Marise Fernandes Leite	2125374
1907	Leticia Lucinda Meirelles	5274009467
1908	Lígia Rodrigues Ballista	435028479
1909	Anderson Ferreira	261021837
1910	Denis Luiz Marcello Owa	337980512
1913	Eduardo Alves Rodrigues	1129751189
1915	Aline de Lima Benevides	463144624
1919	Dáfnie Paulino da Silva	329971505
1921	Carolina Tomasi	230304540
1922	Vanete Santana-Dezmann (Vanete Dutra Santana)	199567

1924	Graziela Pigatto Bohn	505536298
1925	Helena de Oliveira Belleza Negro	290075415
1926	Rita de Cássia Camargo dos Santos	344863323
1927	Flávio Sabino Pinto	280526787
1928	Gildaris Ferreira Pandim	431138308
1929	Ana Paula Freitas de Andrade	133932035
1932	Lucimara Alves da Conceição Costa	4119051084
1933	Helba Carvalho	236680766
1934	Giselle Larizzatti Agazzi	164802708
1935	Renata Lúcia Moreira	33.480.958-7
1937	Clara Avila Ornellas	66.612.926-5
1938	Alice Yoko Horikawa	13.190.849-2
1939	André Campos Mesquita	37599483-X
1940	Gisele Novaes Frighetto	32817306x
1942	Eliane Gonçalves	9631501-5
1943	Alessandra Folha Mos Landim	331220027
1946	Candice Angélica Borborema de Carvalho	302196481
1947	Andressa Toni	49372979-3
1948	Mariana Giacomini Botta	270433338
1949	Arnaldo Rebello Camargo Júnior	13.255.256-5
1950	Andre William Alves de Assis	88825799
1951	Camila Concato	17120144-9

INDEFERIDAS:

Número de inscrição	Número do documento pessoal de identificação com foto:	Se indeferido, o motivo do indeferimento
1901	158173806	Não forneceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso; Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
1905	439857399	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
1906	326071581	Não forneceu Diploma de Graduação de validade nacional em Letras, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
1911	1126412538	Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
1912	292424925	Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
1914	44868172	Não forneceu memorial circunstanciado com até 30 páginas e sua devida comprovação, conforme o Edital; Não forneceu Projeto de pesquisa, com até 20 páginas, que deve ser aderente à área do concurso e às características da Univesp;
1936	471034241	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
1941	92450024034	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;
1945	27677551-X	Não forneceu diploma de doutorado em Programa na área de Língua Portuguesa, conforme previsto no item 2.1 do Edital deste concurso;

O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Deferimento e de designação da Banca Examinadora.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição <https://univesp.br/transparencia/concurso-docente>

Caso haja julgamento de recursos, será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de Inscrições.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

EDITAL G.D.G. Nº 016/2023

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público para os profissionais graduados com interesse à temática do curso, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão e Economia em Saúde, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/FAMERP Nº. 010/2023, de 07 de março de 2023. Processo 001-000353/2023.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 20 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 25 de março de 2023 e término previsto para 26 de outubro de 2024.

2. DA CARGA HORÁRIA:

O curso terá um total de 450 h/a desenvolvidas divididas em aulas teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Será ministrado mensalmente:

- as sextas-feiras das 18h00 às 23h00.
- aos sábados das 07h00 às 18h00.

3. DAS VAGAS:

Mínimo de 20 e Máximo de 40 alunos.

4. DOS OBJETIVOS:

Instrumentalizar o profissional para torná-lo competente na análise e avaliação de problemas, buscando a melhoria contínua, criatividade e inovação do cuidado oferecido ao cliente/usuário da saúde com visão sistêmica e abrangente de curto, médio e longo prazo.

Preparar o profissional como gestor de mudanças em diferentes modelos organizacionais empregando métodos científicos.

Propiciar o profissional a utilizar-se da metodologia de gestão ágil, capacidade de gerar e utilizar informações que o respaldem a tomar decisões, aplicar ferramentas científicas para propor soluções e gerar resultados que mantenham a saúde financeira e organizacional inerentes aos Serviços de Saúde.

Especializar o profissional possibilitando qualificação, capacitação e o desenvolvimento de competências para o exercício de suas atribuições e requeridas pelo mercados de trabalho.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 21/03/2023 a 31/07/2023, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade.

5.2. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.

5.3. Informações: FAMERP e FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade: Fone: (17) 3201-5888

6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Curriculum por um dos Coordenadores.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 Foto 3x4 (recente);
- Diploma da Graduação (frente e verso) OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado;
- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);
- Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);
- Certidão de Nascimento OU de Casamento;
- Informar endereço eletrônico (e-mail);

- Comprovante de endereço – são aceitos:

- a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
- b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio;
- c) contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº, da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
 - aprovação em todas as disciplinas;
 - desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
 - desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;
 - apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.
- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Especialistas na área, Mestres e Doutores.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL 12/2023 - Seleção de Monitor – Comissão de Pós-Graduação – FEAUSP

A Comissão de Pós-graduação da FEA está oferecendo 1 (uma) vaga de monitor para alunos de Pós- Graduação da USP, nos termos do regulamento da FEAUSP, disponível no link: <http://www.fea.usp.br/sites/default/files/arquivos/anexos/regulamentomonitoriafea2016altdez2017.pdf>

Serão 4 (quatro) horas diárias de monitoria, em horário/ período a ser combinado. As atividades serão desenvolvidas junto à CPG/FE